

Maria Gomes, 4800-419 Guimarães, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Documentação exigida: Juntamente com o formulário de candidatura devem ser entregues os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópias das declarações do tempo de serviço e ou registo biográfico;
- f) Fotocópias dos certificados das acções de formação frequentadas;
- g) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria.

10 — Não são admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — Os candidatos deverão indicar, obrigatoriamente, o endereço electrónico no formulário de candidatura, sob pena de imediata exclusão do procedimento concursal, atendendo a que as notificações serão sempre efectuadas por via electrónica.

12 — Métodos de Selecção — no presente recrutamento será aplicado um único método de selecção: Avaliação Curricular, atendendo aos fundamentos indicados no ponto 6 do presente aviso, para que seja possível a contratação dos decentes e técnicos no início do ano lectivo.

12.1 — A Avaliação curricular é efectuada pelo maior volume de tempo de serviço prestado na leccionação da área a que se candidata, no 1.º Ciclo, no âmbito das AEC (em dias) e os critérios de desempate serão densificados pelo júri.

13 — As actas do júri onde constam critérios de selecção e ordenação dos candidatos são facultadas sempre que solicitadas e constam da página web do Município de Guimarães.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município.

15 — Os candidatos seleccionados serão convocados para uma reunião de distribuição de horários através do endereço electrónico que indicaram no formulário de candidatura. A reunião será agendada para uma data a partir do 1.º dia útil após a publicitação da lista unitária de ordenação final, na página web do Município de Guimarães.

16 — A não comparência na referida reunião implica a exclusão imediata do candidato na oferta.

17 — A escolha do horário terá que ocorrer obrigatoriamente na referida reunião, sendo os candidatos convocados a efectuar essa escolha pela ordem decrescente da lista de ordenação final que será publicada na página web do Município.

17.1 — A descrição sumária dos horários será disponibilizada na página web do Município para conhecimento dos candidatos antes da realização da reunião.

18 — Não serão seleccionados, em qualquer outra oferta, os docentes que tenham uma relação jurídica de emprego público com o Município de Guimarães no mesmo âmbito.

19 — Dos cento e cinquenta e um postos de trabalho a concurso é fixada a reserva de 5 % de postos de trabalho para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência terão de apresentar declaração do grau de incapacidade, tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Francisca Maria Costa Abreu — Vereadora.
Vogais efectivos:

Dr.ª Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto — Chefe da Divisão de Educação.

Dr.ª Clara Maria Arade Macedo Dias Soares — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Dr. Domingos José Ferreira Nobre — Director do Departamento de Juventude, Educação e Cultura.

Dr.ª Laura Mina Amaro Paço Quesado — Técnica Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Julho de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 6 de Janeiro de 2011),
Dr. José Augusto Ferreira Araújo.

304952116

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14912-B/2011

Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado na categoria de técnico superior — Funções de director técnico de teatro.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 49 de 10 de Março, na Bolsa de Emprego Público n.º OE 201103/0124 e no *Jornal Correio da Manhã*, todos do ano de 2011.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, efectuada nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

21 de Julho de 2011. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos,
Ana Margarida Ferreira da Silva.

304953518



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo,
O Presidente da Câmara,

ACTA N.º 6

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Dr. José Dantas Lima Pereira, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Ponte de Lima, pelo Director de Departamento de Dinamização Cultural, Dr. António Joaquim Monteiro da Cunha Leal e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Híronidina da Conceição Passarinho Machado; a fim de proceder à admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo, a tempo inteiro; tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (funções de Director Técnico de Teatro)** nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 49, de 10 de Março de 2011, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201103/0124. -----

Teve a reunião em vista deliberar sobre as alegações proferidas pelo candidato **PAULO JOSÉ DE SARAIVA CALDEIRA**, relativamente à sua exclusão do procedimento concursal na fase eliminatória de Avaliação Curricular (AC), conforme os resultados expressos na acta número 3, de 25 de Maio de 2011. -- A reclamação deu entrada na Secção de Administração de Pessoal sob o número de registo 20110615 – 14719. -----

PRIMEIRO: Em resposta às alegações do candidato Paulo José de Saraiva Caldeira, o Júri deliberou por unanimidade esclarecer: -----

O candidato Rui Manuel de Carvalho Gonçalves não se encontra integrado na carreira Técnica Superior. Aliás, o candidato não pertence ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Para ser integrado na carreira teria, de acordo com o artigo 40º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de dispôr de um dos tipos de vínculo ali previsto: nomeação ou contrato de trabalho por



tempo indeterminado. O candidato desempenha a função de Director Técnico em contrato de avença (prestação de serviços, conforme o art.º 35º da já supracitada Lei). -----

A disparidade de notas em sede de Avaliação Curricular teve a ver com o facto de o candidato, ora reclamante, não ter comprovado a experiência profissional que afirma. Compulsado o aviso de abertura no seu ponto 11.1. (EP) e pela acta de critérios correspondente, torna-se claro que só era contabilizada a experiência profissional que fôr comprovada pelos candidatos, o mesmo sucedendo à formação profissional. Já se não comprovassem a habilitação, o resultado seria a exclusão, conforme o ponto 21.3. do aviso de abertura. -----

O Júri, composto pelo Técnico Superior do Município de Ponte de Lima, José Dantas Lima Pereira, pelo Director de Departamento de Dinamização Cultural, Dr. António Joaquim Monteiro da Cunha Leal e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, não tem nenhuma relação de subordinação com nenhum candidato e foi constituído conforme determina o artigo 21º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

Todos os candidatos tiveram acesso às informações necessárias para instruir a sua candidatura e a valorizarem, não podendo ser associada ao Júri a deficiente instrução das candidaturas, uma vez que o aviso esteve e está disponível no Diário da Republica, 2ª série, na BEP - bolsa de emprego público, e em simultâneo com a acta de critérios no site desta autarquia, sendo, portanto, alvo de publicidade prevista no art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

A avaliação curricular foi feita tendo presente os elementos disponibilizados pelos candidatos e é da competência do Júri, conforme o artigo 22º da Portaria nº 83-A/2009, de 27 de Fevereiro. Se o candidato entende que a avaliação curricular foi deficientemente elaborada, deverá indicar em que medida o Júri contabilizou mal o seu curriculum, tendo por base os documentos entregues no momento da candidatura, uma vez que o Júri procedeu à revisão da avaliação curricular e os resultados foram os seguintes: -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) -----

a) Paulo José Azevedo de Saraiva Caldeira 05,00 valores

HAB – 15 Valores (Licenciatura)

3 Valores (nota da Licenciatura de 16 Valores) -----18 Valores

EP – 0 Valores (não comprovou experiência profissional)

FP – 2 Valores (Formação Pedagógica Inicial de Formadores)

$$AC = (HAB + FP + 2EP)/4$$

Por aplicação da fórmula: $18 + 2 = 20/4 = 5,0$ Valores

SEGUNDO: Foi promovida a audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conforme a acta número 4, de 15 de Junho de 2011, tendo sido fixado o prazo de 10 dias úteis, para, querendo e por escrito, os candidatos excluídos se pronunciarem, não se tendo verificado outras reclamações. -----

TERCEIRO: Por conseguinte, o Júri deliberou por unanimidade, face ao que antecede, confirmar a classificação obtida e a ordenação final do procedimento concursal, nos termos do nº 4 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e, em conformidade, submeter o resultado a homologação. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL (AC + EAC) /2

| Nome do candidato | METODO AC | METODO EAC | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|-----------------|---------------|---------------------|
| Rui Manuel Carvalho Gonçalves | 18,00 VALORES | 16,00 VALORES | 17,00 Valores |
| António Manuel Pacheco Alão | 4,25 valores a) | | |
| Domingos João Costa Pereira Silva Lopes | 4,50 valores a) | | |
| Filipe Daniel Abelheira de Jesus | 6,25 valores a) | | |
| Inês Raquel Mafra Tenera | 7,25 valores a) | | |
| Luis Miguel Carvalho Meneses | 7,62 valores a) | | |
| Rui Miguel Almeida Maia | 7,75 valores a) | | |
| Paulo José Azevedo de Saraiva Caldeira | 5,00 valores a) | | |

Legenda correspondente: OF : Ordenação Final = (AC + EAC) / 2



Câmara Municipal de Viana do Castelo

562
b

CANDIDATOS EXCLUIDOS por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,50 valores no método de selecção Avaliação Curricular: -----

António Manuel Pacheco Alão, Domingos João Costa Pereira Silva Lopes, Filipe Daniel Abelheira de Jesus, Inês Raquel Mafra Tenera, Luís Miguel Carvalho Meneses, Rui Miguel Almeida Maia, Paulo José Azevedo de Saraiva Caldeira.

QUARTO: Foi ainda deliberado, nos termos do artigo nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificar os candidatos da decisão de homologação da acta e proceder à publicitação da mesma por afixação e na página electrónica em www.cm-viana-castelo.pt / recrutamento de pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -






